

DECRETO Nº152/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº43/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Leiloeiro e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº43/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 13/2024, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Serviços de Segurança Desarmada para Eventos Municipais** no valor global de R\$ 27.248,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais) a proposta apresentada em favor do proponente vencedor: **Midas Segurança Privada Ltda** para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 29 de maio de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito em Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.